



**PORTARIA Nº. 007/2016**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Artigos 139, 140 e 141 da Lei Municipal Nº. 371/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

**Resolve:**

**Artigo 1º - Autorizar** o pagamento; na folha competência de janeiro do ano em curso, de Horas Extras (50%) laboradas pelo Servidor Municipal, referente ao período Novembro e Dezembro /2015, conforme abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	HORAS
Mario Nelso Lopes Duarte	Operador de Máquina Rodoviária	105,00

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2016, registre-se e publique-se.**

**ALMIR MACIEL COSTA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 05/01/2016

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE